



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária Paulo VI - Cx. Postal 06.352-473/0001-68 - FONES: 245.6708 / FAX: (098) 245.5882
Cidade nos Termos da Lei Nº 4.498 de 30.12.81 - Vinculada à Governança de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/ Maranhão

Resolução n.º 526/2003- CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Geografia Aplicada à Questão Ambiental, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de oferecer elementos de estudo, reflexão e prática sobre a questão ambiental aos profissionais de Geografia e áreas afins;

considerando a necessidade de construir uma percepção ambiental nos profissionais em referência, indispensável ao aproveitamento racional dos recursos naturais;

considerando a necessidade de propor inovações metodológicas voltadas à questão ambiental, viabilizando uma releitura técnica – pedagógica sobre novas percepções ambientais;

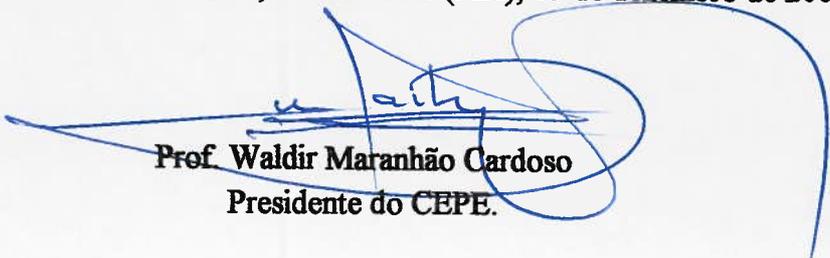
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Geografia Aplicada à Questão Ambiental, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de dezembro de 2003.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE.